PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

TIPO DE MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 33/2024

EMENTA: Concede reposição salarial aos servidores públicos do Poder Legislativo Municipal.

AUTOR: Mesa Diretora

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 15 de Março de 2024

RELATOR: Dirceu Luiz Boaretto

I - RELATÓRIO E ANÁLISE

O Projeto em questão, de autoria da Mesa Diretora, visa conceder reposição salarial (revisão geral anual) aos servidores públicos do Poder Legislativo Municipal, nos termos dos incisos X e XI do art. 37, da Constituição Federal, na ordem de 3,86% (três inteiros e oitenta e seis centésimos por cento), de acordo com a variação do INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, do IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, acumulada no período anual compreendido de março de 2023 à fevereiro de 2024, que serão acrescidos ao salário ou ao vencimento base referência do quadro geral de pessoal da Câmara Municipal de Pato Branco, incluindo-se aposentados, pensionistas e ocupantes de cargos de provimento em comissão.

Em sua justificativa o proponente informa que de acordo com o art. 37, X, da Constituição Federal, a reposição de vencimentos aos servidores públicos deve ser realizada por lei específica.

Assinado por 5 pessoas: DIRCEU LUIZ BOARETTO, MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA, LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO, JOECIR BERNARDI e CLAUDEMIR ZANCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/C032-E5E1-7E9E-9CC6 e informe o código C032-E5E1-7E9E-9CC6

Quanto a parte orçamentária, considerando que a presente proposição caracteriza aumento de despesas, encontra-se em anexo,estudo de impacto financeiro referente às despesas com pessoal, efetuado pelo Departamento Contábil deste Legislativo Municipal, em atendimento ao que preceitua a Lei de Responsabilidade Fiscal.

O Parecer jurídico desta casa, ressalta que, a despesa a ser gerada em razão da reposição salarial aos servidores públicos do Poder Legislativo Municipal, deverá estar compatível com os preceitos constantes nas Leis do Orçamento Anual, do Plano Plurianual e na das Diretrizes Orçamentárias, e encontrar -se dentro dos limites de despesa com pessoal determinada pela Lei de Responsabilidade Fiscal (6%).

II - VOTO DO RELATOR

Após a matéria ser analisada na sua íntegra, ainda diante do parecer jurídico favorável, esta relatoria emitiu o Parecer.

Em face do exposto, o **voto** desta relatoria é **FAVORÁVEL** à tramitação por esta Casa de Leis.

III - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Orçamento e Finanças, conforme dispõe o inciso I do art. 51 do Regimento Interno, em reunião realizada no dia 3 de abril de 2024, **acompanham** o voto do relator ao Projeto de Lei nº 33/2024.

Pato Branco, datado e assinado digitalmente.

Assinado por 5 pessoas: DIRCEU LUIZ BOARETTO, MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA, LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO, JOECIR BERNARDI e CLAUDEMIR ZANCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/C032-E5E1-7E9E-9CC6 e informe o código C032-E5E1-7E9E-9CC6

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C032-E5E1-7E9E-9CC6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- DIRCEU LUIZ BOARETTO (CPF 589.XXX.XXX-87) em 04/04/2024 13:30:09 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA (CPF 031.XXX.XXX-28) em 04/04/2024 13:31:20 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO (CPF 052.XXX.XXX-01) em 04/04/2024 13:34:56 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- JOECIR BERNARDI (CPF 718.XXX.XXX-04) em 04/04/2024 13:40:09 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 04/04/2024 13:41:25 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/C032-E5E1-7E9E-9CC6